

Relatório de Resumo Público

RTRS Responsible Soy Production Standard.

Organismo de Certificação

Associação Control Union Certificates

Contato:	Talita Sayuri Asano
Website:	www.controlunion.com/certifications
E-mail:	certifications@controlunion.com.br

Fazenda Nossa Senhora Aparecida

Contato:	Henrique Gustavo Fiorese	
E-mail:	fazenda.fiorese@gmail.com	
Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-0060	
Validade do certificado:	13/03/2018 a 12/03/2023	
Localização das unidades dentro do escopo:	Agua Fria de Goiás/GO	

Avaliação	Data da última atualização
Avaliação principal	19/01/2018
1º monitoramento	05/04/2019
2º monitoramento	NA
3º monitoramento	NA
4º monitoramento	NA



"Associação Control Union Certificates is an RTRS full recognized Certification Body"
RTRS-TMLA-CB-B0002
www.responsiblesoy.org

RTRS.REPO-AGR.F01 BR v7.2 Aprovado: 20/07/2018

Resumo Público Página 1 / 13

1. Detalhes geral da Auditoria Principal

Nome da Organização:	Fazenda Nossa Senhora Aparecida
País:	Brasil
Pessoa de contato:	Henrique Gustavo Fiorese
Padrões RTRS utilizados para a	Brazilian National Interpretation of RTRS Standard for Responsible Soy Production V3.1
avaliação:	Soy Amount Estimation Methodology for RTRS Certification_V1.0_March 2011
Tipo de avaliação:	Individual
Certificação Parcial:	Não
Datas de auditoria:	18 e 19/01/2018
Área total (ha):	1732
Área cultivada (ha):	1556
Produção estimada (Toneladas):	7469
Produção real (Toneladas):	7770,69

1.2. Processo de avaliação

1.2.1. Equipe de auditoria

Função	Nome	Qualificações (área de especialização)
Auditor líder	Eugênio Svolinski Junior	Engenheiro Agrônomo

1.2.2. Certificação

Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-0060
Data de emissão:	13/03/2018
Data da próxima auditoria:	19/01/2019

1.2.3 Avaliação da agenda

Dia	Hora	Local	Atividade
18/01/2018	08:30 - 9:00	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Reunião de abertura
18/01/2018	9:00 - 12:00	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Avaliação da unidade de produção - estruturas e entrevistas
18/01/2018	12:00 - 13:00	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Almoço
18/01/2018	13:00 - 17:30	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Avaliação da unidade de documentação - meio ambiente, agrícola, RH e Saúde e Segurança.
19/01/2018	08:30 - 11:00	Água Fria de Goiás-GO	Visita aos stakeholders
19/01/2018	11:00 - 11:30	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Tempo de organização/compilação de dados

^{*}Se necessário adicione linhas

1.2.4. Consulta às partes interessadas

Partes interessadas	Tipo de organização	Comentários
Cartório do 1º ofício de Registros de imóveis	Tipo de organização	Comentários
Sindicado dos trabalhadores Rurais de Agua Fria de Goiás	Privada/Pública	O responsável do cartório informou que o pessoal da fazenda é sempre atencioso e estão sempre em busca do atendimento da legislação local. Não há problemas com relação a Fazenda Nossa Sehora Aparecida.

1.2.5 Metodologia do cálculo do tempo de auditoria e amostragem

Riscos ambientais e sociais identificados:	Baixo	
Tempo estimado para avaliar o local:	1,5	
lBreve iustificativa:	O cálculo dos dias foi de acordo com o padrão RTRS de acreditação e certificação v4.0	

1.3.1. Princípios e Critério da RTRS

Princípio	Critério	Desempenho do cliente	
	1.1	A legislação aplicável está sendo parcialmente cumprida, evidenciado através de visita à campo, avaliação de documentação e entrevistas com os colaboradores que as leis trabalhistas, meio ambiente, saúde e segurança e agrícolas são respeitadas em quase sua totalidade.	
1. Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	1.2	Os direitos legais de uso das terras estão definidos e demonstrados em documentos como matrículas e escrituras.	
	1.3	No documento Diagnóstico Socioambiental estão dispostos os pontos analisados e incluídos para melhoria. Os cronogramas com os pontos e ações estão inclusas.	
	2.1	Não foi constatado evidências de trabalho forçado, compulsório, escravo, tráfico ou outro trabalho involuntário durante o processo de auditoria nos ambientes de trabalho ou ouvido durante as entrevistas com os funcionários nas unidades de produção do grupo.	
	2.2	As ficha de registro, contrato de trabalho e holerites referente aos funcionários da unidade de produção, estavam disponíveis em linguagem de fácil entendimento no departamento de RH para consulta dos trabalhadores.	
2. Condições de Trabalho Responsável	2.3	Informações sobre saúde e segurança estão documentadas e são transmitidas para funcionários na Integração ou durante treinamentos. Equipamentos de proteção são fornecidos de acordo com o risco identificado para cada função e há canais de comunicação disponíveis e meios de transporte para situações de emergência nas unidades de produção do grupo	

	2.4	Evidênciado a ausência de impedimento de liberdade de associação e direitos à negociação coletiva, assim como o impedimento quanto à presença dos mesmos nas unidades de produção do grupo.
	2.5	Salário pagos adequadamente, com descanso semanal, férias e sem descontos indevidos dos colaboradores nas fazendas do grupo
	3.1	Existe canal de comunicação e diálogo.
	3.2	Ausência de usuários tradicionais das terras e disputas pelo direito de uso das mesmas.
3. Relação Responsável com as Comunidades	3.3	As reclamações e queixas são verificadas mensalmente e as respostas são passadas no DDS para os colaboradores de maneira geral.
	3.4	As vagas de emprego são divulgadas internamente e programas de colaboração local está sendo realizado.
	4.1	Avaliação socioambiental foi desenvolvida por uma equipe multidisciplinar e medidas para minizar os impactos estão definidas.
	4.2	Existe um plano de Gerenciamento de Resíduos onde é descrito as ações que a propriedade toma com relação aos resíduos gerados na propriedade.
4. Responsabilidade Ambiental	4.3	A fazenda não realiza o controle do combustível gasto na produção. A matéria orgânica do solo monitorada e medidas para melhora implementadas.
	4.4	Atendimento com relação a política de desmatamento do padrão atendido pela fazenda. Não houve conversão de terras após 2009.
	4.5	As propriedades contém a quantidade de floresta preconizada no código florestal, que é de 20%. A reserva legal da fazenda está alocada em outro local, mas na mesma região
	5.1	Boas práticas são realizadas diariamente, protegendo o solo e água de contaminação.
	5.2	As áreas de proteção sendo protegidas conforme lei nacional.
	5.3	Técnicas como plantio direto, rotação de cultura, o uso de curvas de nível e análises de solo são realizadas para melhorar a qualidade do solo e controle da erosão nas unidades de produção da unidade.
	5.4	São utilizados produtos registrados e aplicados na dose recomendada. Registros de MIP na fazenda sendo realizado adequadamente.
		•

	5.5	Local de armazenamento dos produtos esta adequado. Faltam dados para o completo registro de aplicação de produtos. Há placas indicando a aplicação de produtos e o período de reentrada para áreas recentemente pulverizadas e o uso de fertilizantes segue recomendações de profissionais.
5. Boas Práticas Agrícolas	5.6	Nenhuma evidência do uso de agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã foi encontrada nas unidades de produção. O Paraquat não é utilizado.
	5.7	As aplicações de agentes de contole biológio, seguem as mesmas dos defensivos agrícolas seguindo as Recomendações Técnicas Agronômicas emitidas para cada aplicação pelo Eng. Agr. Responsável pela unidade.
	5.8	Em caso de incidências de novas pragas ou espécies invasoras a empresa entrará em contato com a SIDAGO - Agrodefesa que é uma instituição de defesa agropecuária do estado de Goiás.
	5.9	Aplicações são realizadas com distância ótima de áreas povoadas e áreas de proteção.
	5.10	Todas as áreas vizinhas têm o mesmo tipo de sistema de produção da unidade. A distância minima para aplicação é respeitada.
	5.11	A origem das sementes pode ser através de compra de empresas conhecidas que emitem comprovante de procedência
	1.1	N/A - Requisitos Coc para produtores fora do escopo
Anexo I: Requisitos Cadeia de Custódia para produtores	2.1	N/A - Requisitos Coc para produtores fora do escopo
	2.2	N/A - Requisitos Coc para produtores fora do escopo
	2.3	N/A - Requisitos Coc para produtores fora do escopo
	2.4	N/A - Requisitos Coc para produtores fora do escopo
	_	

1.3 Requisitos Grupo e Multi-site

Princípio	Desempenho do cliente
1. Elementos do Grupo	NA - Individual
2. Procedimentos de gestão de grupo e multi-site	NA - Individual
3. Controle e monitoramento do membro/área	NA - Individual
4. Manutenção de registros	NA - Individual
5. Cadeia de Custódia	NA - Individual

1.4. Requisitos RTRS EU RED para produtores

Requisitos RTRS EU RED	Critério	Desempenho do cliente
1. Gases do Efeito Estufa	1.1	N/A - Requisitos RTRS EU RED para produtores fora do escopo
(GEE) resultantes do	1.2	N/A - Requisitos RTRS EU RED para produtores fora do escopo
cultivo de soja são	1.3	N/A - Requisitos RTRS EU RED para produtores fora do escopo

Página 5 / 13

medidos e registrados 1.4 N/A - Requisitos RTRS EU RED para produtor		N/A - Requisitos RTRS EU RED para produtores fora do escopo
	2.1	N/A - Requisitos RTRS EU RED para produtores fora do escopo
2. Uso do solo	2.2	N/A - Requisitos RTRS EU RED para produtores fora do escopo
	2.3	N/A - Requisitos RTRS EU RED para produtores fora do escopo
3 - Informação de comunicação	3.1	N/A - Requisitos RTRS EU RED para produtores fora do escopo

1.5 Requisitos do Módulo RTRS Não-OGM para Produtores

RTRS Non-GMO	Desempenho do cliente
Requisitos para produtores de soja	N/A - Requisitos RTRS Não OGM fora do escopo
Testando Identidade Não-OGM	N/A - Requisitos RTRS Não OGM fora do escopo
Manuseio de material (Aplica-se a produtores de soja e a todas as organizações da cadeia de fornecimento)	N/A - Requisitos RTRS Não OGM fora do escopo
Uso da Plataforma de Negociação RTRS para créditos não-OGM da RTRS	N/A - Requisitos RTRS Não OGM fora do escopo

1.6 RTRS Non-Paraquat Module

Modulo RTRS Não-Paraquat	Desempenho do cliente
Requisitos para produtores de soja	N/A - Requisitos RTRS Não Paraquat fora do escopo
Cumprimento do indicador	N/A - Requisitos RTRS Não Paraquat fora do escopo
Uso da Plataforma de comercialização da RTRS para créditos não-paraquat da RTRS	N/A - Requisitos RTRS Não Paraquat fora do escopo

1.7. Proposta de certificação

1.7.1. Declaração de conformidade

	A organização ESTÁ CONFORME com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.
	A organização NÃO ESTÁ CONFORME com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.

1.4.2. Condições de Certificação

Uma vez certificado, o cliente será auditado pelo menos anualmente para monitoramento de sua contínua conformidade com todos os requisitos de certificação aplicáveis. O cliente também deverá cumprir todas as ações corretivas (se aplicável) dentro dos prazos indicados, como mencionado no relatório.

Com o objetivo de verificar a contínua conformidade do cliente e a implementação das ações corretivas propostas, a ACUC conduzirá as auditorias de monitoramento anual, em conformidade com os requisitos aplicáveis.

Data da próxima auditoria:	19/01/2019
Data da decisão de certificação:	13/03/2018

Anexo I: Unidades dentro do escopo

Nome da Fazenda	Localização (Cidade/Estado)	Coordenada Geográfica		Área total	Área plantada	Produção Total (Estimada /
Nome da Fazenda	, , , , , ,	Latitude (N/S)	Longitude (L/O)	(ha)	(ha)	Real) (Ton)
Nossa Senhora Aparecida	Agua Fria de Goiás/GO	-47,72547	-14,82449	1732	1556	7770,69

2. Detalhes geral da 1ª Auditoria de Monitoramento

Nome da Organização:	Fazenda Nossa Senhora Aparecida
País:	Brasil
Pessoa de contato:	Henrique Gustavo Fiorese
Padrões RTRS utilizados para a avaliação:	Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável Versão 3.1
Tipo de avaliação:	Individual
Certificação Parcial:	Não
Datas de auditoria:	04 e 05/04/2019
Área total (ha):	3293,91
Área cultivada (ha):	2345,10
Produção estimada (Toneladas):	10975,06
Produção real (Toneladas):	

2.1 Processo de avaliação

2.1.1 Equipe de auditoria

Função	Nome	Qualificações (área de especialização)
Auditor líder	Juliano Gerlach	Conduzir o processo de auditoria; Avaliar questões sociais e trabalhistas; Avaliar questões agronômicas e ambientais; Avaliar o Gestor e o Sistema de Gestão Multi-site e Stakeholders;
Certificadora	Talita Asano	Auditoria shadow

2.1.2. Certificação

Código do certificado:	RTRS-CUC-AGR-0060	
Data de emissão:	13/03/2018	
Data da próxima auditoria:	Abril de 2020	

2.1.3 Avaliação da agenda

Dia	Hora	Local	Atividade
04/04/2019	08:00 - 8:30	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Reunião de abertura
04/04/2019	8:30 - 12:00	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Avaliação na unidade de produção (áreas de produção, ambientais, estruturas físicas pertinentes) e realização de entrevistas;
04/04/2019	12:00 - 13:00	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Almoço

04/04/2019	13:00 - 17:30	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Avaliação documental agronômica, ambiental, social, saúde e segurança e Stakeholders;
05/04/2019	08:30 - 10:30	Escritório da Fazenda - Água Fria de Goiás-GO	Avaliação documental pessoal dos funcionários na cidade;
05/04/2019	10:30 - 11:00	Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Reunião de fechamento

^{*}Se necessário adicione linhas

2.1.4 Consulta às partes interessadas

Social/Comunitária - A responsável pelo Centro Social informou que o pessoal da fazenda é sempre atencioso e estão sempre ajudando nos progamas de desenvolvimento pessoal abordados pelo Centro, que não possui fins lucrativos. Desta forma o feedback foi positvo em relação a Fazenda Nossa Sehora Aparecida.

Empresa privada - Um dos integrantes da empresa fez comentários positivos sobre a abertura e parceria que a empresa tem como a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, especialmente em relação ao desenvolvimento a novas técnologias voltadas ao setor agrícola.

2.1.5. Metodologia do cálculo do tempo de auditoria e amostragem

Riscos ambientais e sociais identificados:	Tamanho da área descrita no escopo da organização a ser certificada; Contratação de colaboradores; Nível cultural, social e econômico
Tempo estimado para avaliar o local:	1,5 dias
Breve justificativa:	O tempo estimado foi feito de acordo com o padrão de acreditação RTRS.

2.2. Princípios e Critério da RTRS

Princípio	Critério	Desempenho do cliente
1. Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	1.1	A legislação aplicável está sendo parcialmente cumprida, evidenciado através de visita à campo, avaliação de documentação e entrevistas com os colaboradores que as leis trabalhistas, meio ambiente, saúde e segurança e agrícolas são respeitadas em quase sua totalidade.
	1.2	Os direitos legais de uso das terras estão definidos e demonstrados em documentos como matrículas e escrituras.
	1.3	No documento Diagnóstico Socioambiental estão dispostos os pontos analisados e incluídos para melhoria. Os cronogramas com os pontos e ações estão inclusas.

	T	
	2.1	Condições adequadas de trabalho, os recibos de pagamentos de acordo com a atividade exercida com funcionários das frentes de trabalho, treinamentos para a função, além de benefícios como moradia para quem reside na colônia, evidenciado a ausência de descontos em holerites. Nenhuma evidência de agressão ou desrespeito foi visto nos ambientes de trabalho ou ouvido durante a entrevista com os trabalhadores das frentes de trabalho e estruturas de trabalho na propriedade. Não há menores de 18 anos trabalhando na fazenda.
	2.2	Foi apresentado ficha de registro, contrato de trabalho e holerites referente aos funcionários da unidade de produção, estando disponíveis em linguagem de fácil entendimento no departamento de RH para consulta dos trabalhadores. A empresa e seus colaboradores não seguem nenhum sindicato no momento. Treinamentos devidos e apropriados foram realizados.
2. Condições de Trabalho Responsável	2.3	As questões sobre saúde e segurança são informadas aos funcionários. O documento Programa de Gestão de Segurança, saúde e meio ambiente do Trabalho Rural (PGSSMATR) contém os riscos de segurança e o PCMSO onde são descritos os exames e cuidados que os colaboradores devem seguir. Os funcionários com funções específicas são capacitados. Os equipamentos de proteção adequados para cada função são utilizados corretamente. Procedimentos de emergências disponíveis e compreendidas pelos funcionários
	2.4	Os trabalhadores são livres para se afiliar a qualquer organização.
	2.5	As remunerações são compatíveis com a legislação nacional, nos holerites estão detalhados os salário e descontos, não houve deduções irregulares. As licenças como férias, doenças, afastamentos, entre outros são respeitadas. As horas trabalhadas são registradas através do uso de relógio de ponto, as horas extras ocorrem dentro do limite permitido pela legislação.
	3.1	Há canais de comunicação e diálogo, divulgado através de placa na porteira da fazenda.
3. Relação Responsável com as Comunidades	3.2	Não há povos indígenas e locais com importância cultural nas áreas de influência da fazenda visitada.
	3.3	As reclamações e queixas são verificadas mensalmente e as respostas são passadas no DDS para os colaboradores de maneira geral.
	3.4	As oportunidades de emprego são divulgadas localmente pelos funcionários e também pela empresa externa Promove, que possui um portal que recruta e faz a seleção dos funcionários. A fazenda colabora com ajuda financeira para adequação uma escola municipal da região e uma ação social. Ofertas de bens e serviços são oferecidos.

		,
	4.1	Avaliação realizada de maneira abrangente, o documento Diagnóstico Socioambiental e Relatório de Monitoramento de Conformidade foram realizados por uma equipe multi-disciplinar da empresa Aliança da Terra, onde abrangem os pontos social e ambientais da fazenda de maneira abrangente e clara.
	4.2	Os locais de armazenamento de combustível, lubrificantes, entre outros estão localizados em áreas com piso impemeabilizado e contenção para proteção em caso de vazamentos acidentais. A matéria orgânica do solo é monitorada e medidas para melhoria, além disso o produtor utiliza as culturas: milheto, milho, aveia e realiza tudo como plantio direto e rotação de cultura.
4. Responsabilidade Ambiental	4.3	Registro de combustível é feito de forma manual na bomba e depois passado em sistema eletrônico Conectere Agrogestão. As informações do volume por hectare e por unidade de produto monitorado em todas as atividades relacionadas à produção de soja pode ser obtida. Diversos mecanismos e oportunidades de sequestro de carbono estão implementados.
	4.4	Não houve conversão de terras após 2009, o diagnóstico Sociambiental feito pela empresa Aliança da Terra, apresenta as comparações de imagens de satélite da imagem atual (Out de 2018) e anterior a data de corte (Set de 2008), onde demonstra que a propriedade não converteu terras.
	4.5	A vegetação nativa é mantida conforme lei federal, evidenciado através dos dados das matrículas e dados no CAR que as propriedades contém a quantidade de floresta preconizada no código florestal, que é de 20% para o bioma cerrado, onde a fazenda está localizada. Também existe o Diagnóstico Ambiental feito pela Aliança da Terra, que aborta áreas que podem ser melhoradas como o plantio de árvores em área de APP, evidenciado durante a visita in loco na fazenda. Caça e pesca não são admitidas nas fazendas do escopo.
	5.1	Boas práticas agrícolas implementadas, são utilizadas práticas de rotação de culturas, plantio direto na palha, adubação e correção conforme cálculo técnico, áreas de contenção para armazenamento de produtos quimicos e realização de análises de água como monitoramento. São realizados medidas de prevenção erosão como curvas de nível e sempre manter o solo coberto, assim como estruturas adequadas usadas para conter produtos químicos. Não verificado contaminação de águas subterrâneas. Os procedimentos e sistemas de gerenciamento de irrigação estão implementados, através do programa ICROP que realiza os cálculos através dos dados inseridos do monitoramento dos dados meteorológicos e umidade do solo para aplicação da irrigação. Também foi apresentado outorga de água de captação para a irrigação, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Portaria 476/2006-GAB e Licença de Instalção 706/2008.

	_	
	5.2	Os cursos d'água e APPs estão mapeados. O documento Diagnóstico socioambiental demostra que as áreas de APP's estão sendo recuperadas por toda a propriedade por regeneração natural. Também existe o Diagnóstico Ambiental feito pela Aliança da Terra, que aborta áreas que podem ser melhoradas como o plantio de árvores em área de APP, evidenciado durante a visita in loco na fazenda.
	5.3	A matéria orgânica do solo monitorada, foi evidenciado através de entrevista com responsável técnico e documento da empresa Agroexata que realiza as amostras e análises dos dados das análises de solo para gerenciamento através de gráficos e implementação de agricultura de precisão. São realizadas práticas para melhorar a qualidade solo como: Rotação de culturas, análises de solo com fertilização por agricultura de precisão, manutenção de resíduos de culturas sobre a superfície do solo através do plantio direto. A fazenda utilizam plantio em nível, curvas de nível e plantio direto para prevenção de erosão.
5. Boas Práticas Agrícolas	5.4	A fazenda possui documento " Procedimento de Boas Práticas Agrícolas e Manejo Integrado de Cultivo" e há registros do monitoramento das pragras no documento padrão denominado "Monitoramento de pragas na cultura da Soja", alem disso a fazenda utiliza outros métodos de controle, além do químico, que são: varietal, quimico, fisiológico e biológico - BT. Os registros do monitoramento das pragas são realizados pela fazenda.
	5.5	Os registros do uso de agroquímicos contam com os dados solicitados. Local de armazenamento e descarte realizado de forma adequada, todas as embalagens vazias de agroquímicos são triplamente lavadas, perfuradas no fundo e armazendas até o momento de envio para a destinação. O armazenamento e transporte de agroquímicos e substâncias perigosas dentro das exigências legais. Há placas indicando a aplicação de produtos e o período de reentrada para áreas recentemente pulverizadas. O uso de fertilizantes segue recomendações de profissionais.
	5.6	Não há o uso de agroquímicos listados nas convenções de Estocolmo e Roterdã. O Paraquat não é utilizado.
	5.7	As aplicações de agentes de contole biológio, seguem as mesmas dos defensivos agrícolas seguindo as Recomendações Técnicas Agronômicas emitidas para cada aplicação pelo Eng. Agr. Responsável pela unidade.
	5.8	Os proprietários da fazenda informaram que o orgão SIDAGO - Agrodefesa realiza a visita na propriedade.

	5.9	Procedimento "Boas práticas Agrícolas" e o manual da ANDEF Boas práticas agrícolas no campo estavam disponíveis. Os registros meteorológicos são realizados. Não são realizadas aplicações áereas
	5.10	Todas as áreas vizinhas têm o mesmo tipo de sistema de produção.
	5.11	As sementes são compradas de fontes idôneas.
	1.1	Não aplicável.
Anexo I: Requisitos Cadeia	2.1	Não aplicável.
de Custódia para	2.2	Não aplicável.
produtores	2.3	Não aplicável.
	2.4	Não aplicável.

2.3. Requisitos Grupo e Multi-site

Princípio	Desempenho do cliente
1. Elementos do Grupo	Não aplicável.
z. Procedimentos de gestao de grupo e	Não aplicável.
3. Controle e monitoramento do	Não aplicável.
4. Manutenção de registros	Não aplicável.
5. Cadeia de Custódia	Não aplicável.

2.4. Requisitos RTRS EU RED para produtores

Requisitos RTRS EU RED	Critério	Desempenho do cliente
1. Gases do Efeito Estufa	1.1	Não aplicável.
(GEE) resultantes do	1.2	Não aplicável.
cultivo de soja são	1.3	Não aplicável.
medidos e registrados	1.4	Não aplicável.
	2.1	Não aplicável.
2. Uso do solo	2.2	Não aplicável.
	2.3	Não aplicável.
3 - Informação de comunicação	3.1	Não aplicável.

2.5 Requisitos do Módulo RTRS Não-OGM para Produtores

RTRS Non-GMO	Desempenho do cliente
Requisitos para produtores de soja	Não aplicável.
Testando Identidade Não-OGM	Não aplicável.

Manuseio de material (Aplica-se a produtores de soja e a todas as organizações da cadeia de fornecimento)	Não aplicável.
Uso da Plataforma de Negociação RTRS para créditos não-OGM da RTRS	Não aplicável.

2.6 RTRS Non-Paraquat Module

Modulo RTRS Não-Paraquat	Desempenho do cliente
Requisitos para produtores de soja	Não aplicável.
Cumprimento do indicador	Não aplicável.
Uso da Plataforma de comercialização da RTRS para créditos não-paraquat da RTRS	Não aplicável.

2.7 Proposta de certificação

2.7.1. Declaração de conformidade

V	A organização ESTÁ CONFORME com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.				
	A organização NÃO ESTÁ CONFORME com os requisitos mínimos. Detalhes de todos os indicadores podem ser encontrados na seção correspondente deste relatório.				

2.6.2 Condições de Certificação

Uma vez certificado, o cliente será auditado pelo menos anualmente para monitoramento de sua contínua conformidade com todos os requisitos de certificação aplicáveis. O cliente também deverá cumprir todas as ações corretivas (se aplicável) dentro dos prazos indicados, como mencionado no relatório.

Com o objetivo de verificar a contínua conformidade do cliente e a implementação das ações corretivas propostas, a ACUC conduzirá as auditorias de monitoramento anual, em conformidade com os requisitos aplicáveis.

Data da próxima auditoria:	Abril de 2020
Data da decisão de certificação:	14/05/2019

Anexo I: Unidades dentro do escopo

	Localização (Cidade/Estado)	Coordenada Geográfica		Área total	Área plantada	Produção Total
Nome da Fazenda		Latitude (N/S)	Longitude (L/O)	(ha)	(ha)	(Estimada / Real) (Ton)
Nossa Senhora Aparecida	Agua Fria de Goiás/GO	-47,72547	-14,82449	3293,91	2345,10	10975,00